Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 95 • 4100 PORTO

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 020
= 2023/2024 =

Porto, 18 de Julho de 2023

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de **13 de Julho de 2023** aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se iniciam no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, com excepção dos que começam a cumprir-se no dia útil posterior à data desta notificação e **os assinalados com (**) que, face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos DEZ DIAS, reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação,** servindo esta circular de notificação para todos os efeitos legais

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 22º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto
O Secretário-Geral

(Domingos Santos, Dr.)

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.

FUTEBOL 7

PROCESSOS SUMÁRIOS

711.14.131.0 Leça Academia 1912 - A.D. "B" v F.C. Lixa (10-06-2023 10:00) » C.D. FUT 7 - SUB.11

508 FUTEBOL CLUBE LIXA

O	237827	HELDER MANUEL PINTO OLIVEIRA		1	MESES DE SUSPENSÃO	18-07-2023	98.º n.º 1
O	237827	HELDER MANUEL PINTO OLIVEIRA	EUR	50.00	MULTA	18-07-2023	98.º n.º 1

O Conselho de Disciplina

FUTEBOL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 295/22-23 **- JOGO Nº 116.02.116.0 – 21.01.2023 – UNIÃO NOGUEIRENSE FC / LEÇA FC**

UNIÃO NOGUEIRENSE FC (1180-3525)

C – União Nogueirense FC		MULTA DE € 20,00	156.1+21.4b
		ASSUNÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE € 260,00 + IVA	158.1.2
		VALOR DE € 52,00 AOS COFRES DA AFP	158.4
		MULTA DE € 25,00	88.1a)+21.4a
		CUSTAS DE € 13,00	177.6

LEÇA FC (0822-2101)

C – Leça FC		MULTA DE € 20,00	156.1+21.4b
		INDEMNIZAÇÃO AO UNIÃO NOGUEIRENSE FC NO VALOR DE € 260,00 + IVA	158.1.2
		VALOR DE € 52,90 AOS COFRES DA AFP	158.4
		CUSTAS DE € 13,00	177.6

PROCESSO Nº 347/22-23 **- JOGO Nº 114.01.194.0 – 21.02.2023 – VENTURA SC / GATÕES FC**

VENTURA SC (5887-201804)

C – Ventura SC		ARQUIVADO	

PROCESSO Nº 348/22-23 **- JOGO Nº 114.02.182.0 – 18.02.2023 – CCR RAIMONDA / CD LEÕES SEROA**

CD LEÕES SEROA (2831-8709)

C – CD Leões Seroa		1 JOGO INTERDIÇÃO DE CAMPO	152.1+34+35
		MULTA DE € 100,00	152.1+21.4a
		MULTA DE € 40,00	156.1+21.4a
		CUSTAS DE € 21,00	177.6

PROCESSO Nº 349/22-23 **- JOGO Nº 125.07.014.0 – 18.02.2023 – SPG C ARCOZELO / GDR JUVENTUDE RIBEIRAS**

GDR JUVENTUDE RIBEIRAS (3630-9604)

C – GDR Juventude Ribeiras		1 JOGO INTERDIÇÃO DE CAMPO	149.1+34+35
		MULTA DE € 50,00	149.1+21.4b
		CUSTAS DE € 13,00	177.6
J – Emanuel Barroso Soares	666808	2 MESES DE SUSPENSÃO	116
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		CUSTAS DE € 13,00	177.6

PROCESSO Nº 350/22-23 **- JOGO Nº 125.05.022.0 – 21.02.2023 – REBORDOSA AC / CUSTÓIAS FC**

CUSTÓIAS FC (0429-4301)

J – Francisco Manuel T. Casimiro Barbosa	510696	2 MESES DE SUSPENSÃO	116
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 352/22-23 **- JOGO Nº 125.08.015.0 – 21.02.2023 – CF SÃO FÉLIX MARINHA / AR FRANCELOS**

AR FRANCELOS (5725-201506)

T – Humberto Lopes Teixeira	8919943	2 MESES DE SUSPENSÃO	98.1
		MULTA DE € 75,00	98.1+21.4b
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 355/22-23 **- JOGO Nº 123.01.146.0 – 18.02.2023 – GRD RANS / AMARANTE FC**

GRD RANS (5885-201802)

C – GRD Rans		MULTA DE € 37,50 (CÚMULO JURÍDICO)	88.1a+156.1+21.4b
J – João Pedro Santos Ferreira	1277796	2 MESES DE SUSPENSÃO	116
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		2 MESES DE SUSPENSÃO	122.1

PROCESSO Nº 366/22-23 **- JOGO Nº 113.02.157.0 – 26.02.2023 – FC VILA BOA BISPO / FC VILA BOA QUIRES**

FC VILA BOA QUIRES (2533-8503)

J – Nélson Filipe Moreira Teixeira	984650	1 MÊS DE SUSPENSÃO	110.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		3 MESES DE SUSPENSÃO	109.2
		2 MESES DE SUSPENSÃO	116
		CUSTAS DE € 23,00	177.6

PROCESSO Nº 367/22-23 **- JOGO Nº 115.03.033.0 – 25.02.2023 – FC LAGARES / AC ALFENENSE**

FC LAGARES (5294-200906)

J – Sérgio Rafael Soares Fernandes	1062807	7 MESES DE SUSPENSÃO	110.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		CUSTAS DE € 17,00	177.6
J – João Carlos Pereira Carmo	1062803	1 ANO DE SUSPENSÃO	110.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		CONDENADO NA PENA DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO ATÉ QUE CESSE A INCAPACIDADE DO LESADO	110.2
		CUSTAS DE € 17,00	177.6

PROCESSO Nº 368/22-23 **- JOGO Nº 117.02.139.0 – 25.02.2023 – FC INFESTA / FC PERAFITA**

FC PERAFITA (0525-5303)

C – FC Perafita	MULTA DE € 35,00	156.1+50A.1+21.4b
	INDEMNIZAÇÃO AO FC INFESTA NO VALOR DE € 130,00 + IVA	158.1.2
	VALOR DE € 50,00 AOS COFRES DA AFP	158.4
	CUSTAS DE € 23,00	177.6

PROCESSO Nº 371/22-23 **- JOGO Nº 121.02.120.0 – 26.02.2023 – SC CANIDELO / VILANOVENSE FC**

VILANOVENSE FC (1206-1501)

C – Vilanovense FC — ARQUIVADO

PROCESSO Nº 372/22-23 **- JOGO Nº 710.04.036.0 – 25.02.2023 – AD ÂNCEDE / ADR FONTAINHAS**

ADR FONTAINHAS (6077-202201)

C – ADR Fontainhas		DERROTA (3X0)	51.1+32.01
		MULTA DE € 150,00	51.1+21.4a)
		MULTA DE € 50,00	156.1+50ª.1+21.4b)
		(CÚMULO JURÍDICO)	

AD ÂNCEDE (4266-200001)

C – AD Âncede		MULTA DE € 40,00	156.1+50A.1+21.4b)
		(CÚMULO JURÍDICO)	

PROCESSO Nº 377/22-23 **- JOGO Nº 111.02.183.0 – 05.03.2023 – UDS RORIZ / CRP BARROSAS**

UDS RORIZ (1384-7801)

D – Rui Manuel Morais Gonçalves	8920115	ARQUIVADO	

PROCESSO Nº 378/22-23 **- JOGO Nº 113.01.163.0 – 05.03.2023 – FC PERAFITA / ADR PASTELEIRA**

ADR PASTELEIRA (0089-6403)

J – Pedro Vítor Rocha da Silva	1254025	4 MESES DE SUSPENSÃO	110.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 385/22-23 **- JOGO Nº 119.05.116.0 – 05.03.2023 – CUSTÓIAS FC "B" / CD TROFENSE**

CD TROFENSE (0314-3001)

J – Rafael Silva Miranda	1171993	5 MESES DE SUSPENSÃO	110.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	
		CUSTAS DE € 19,00	177.6
C – CD Trofense		PROCESSO DISCIPLINAR	171.1b).5

PROCESSO Nº 388/22-23 **- JOGO Nº 121.08.146.0 – 05.03.2023 – AC VILA MEÃ / USC PAREDES**

USC PAREDES (1189-2501)

J – Rúben André Castro Machado	1393448	4 MESES DE SUSPENSÃO	110.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	

PROCESSO Nº 394/22-23 **- JOGO Nº 111.01.186.0 – 12.03.2023 – VARZIM SC / PEDROUÇOS AC**

PEDROUÇOS ATLÉTICO CLUBE (889-3207)

T – Pedro Miguel Teixeira Roda	8900220	4 MESES SUSPENSÃO	95.1.3
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		2 MESES SUSPENSÃO	98.1
		MULTA DE € 125,00	95.1.3+21.4a
		MULTA DE € 125,00	98.1+21.4a
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 395/22-23 **- JOGO Nº 115.05.025.0 – 11.03.2023 – MELRES DC / SPG. C. CRUZ**

MELRES DC (852-7303)

C – Melres Desporto e Cultura		ARQUIVADO	

PROCESSO Nº 397/22-23 **- JOGO Nº 126.03.006.0 – 14.03.2023 – SC CAMPO / CF OLIVEIRA DOURO**

SPORTING CLUBE CAMPO (1050-6202)

J – Marco André Roque Maia	698281	6 MESES SUSPENSÃO	108.3
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 398/22-23 **- JOGO Nº 117.01.176.0 – 11.03.2023 – CF CANELAS 2010 / CF SERZEDO**

CLUBE FUTEBOL CANELAS 2010 (5362-201002)

C – CF Canelas 2010		6 JOGOS PORTA FECHADA	61-A.1.2.3
		MULTA DE € 150,00	61-A.1.2.3+21.4b
		MULTA DE € 35,00	156.1+21.4b
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 417/22-23 **- JOGO Nº 116.01.173 – 18.03.2023 – FC ALPENDORADA / UD SOUSENSE**

UNIÃO DESP. SOUSENSE (1160-4402)

T – Rúben Marcelo Pereira Sousa	8911306	4 MESES SUSPENSÃO	98.1
		MULTA DE € 75,00	98.1+21.4b
		CUSTAS DE € 25,00	177.6

PROCESSO Nº 442/22-23 **- JOGO Nº 121.06.170.0 – 26.03.2023 – CD AVES 1930 / FOLGOSA DA MAIA FC**

FOLGOSA DA MAIA FC (2794-8703)

T – Amaro José Moreira Rodrigues	8913306	2 MESES SUSPENSÃO	98.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		MULTA DE € 75,00	98.1+21.4b
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 450/22-23 **- JOGO Nº 115.03.0570 – 01.04.2023 – ARS MARTINHO / AC ALFENENSE**

A.R. S. MARTINHO (119-6505)

T – Ivanoel André Silva Martins	254281	3 MESES SUSPENSÃO	98.1
		15 DIAS SUSPENSÃO	102+103.2
		MULTA DE € 135,00	98.1+21.4a
		MULTA DE € 25,00	102+21.4a
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 460/22-23 **- JOGO Nº 114.03.220.0 – 05.04.2023 – AD ÂNCEDE / ACR SENDIM**

A.D. ÂNCEDE (119-6505)

J – Rafael Filipe Carvalho Monteiro	996025	ARQUIVADO

PROCESSO Nº 473/22-23 **- JOGO Nº 121.09.167.0 – 16.04.2023 – UD TORRADOS / A. AIRÃES AAFC**

A. AIRÃES AAFC (5994-202002)

C – A. Airães AAFC	1 JOGO INTERDIÇÃO DE CAMPO	150.1+34+35
	MULTA DE € 100,00	150.1+21.4b
	MULTA DE € 25,00	156.1+21.4b

PROCESSO Nº 492/22-23 **- JOGO Nº 121.07.206.0 – 25.04.2023 – CD SOBRADO / UD SOUSENSE**

CLUBE DESP. SOBRADO (308-6901)

C – Clube Desportivo Sobrado	DERROTA	146.1+32.1
	3 JOGOS INTERDIÇÃO DE CAMPO	146.1+34+35
	MULTA DE € 150,00	146.1+21.4b
	MULTA DE € 40,00	156.1+21.4b

PROCESSO Nº 511/22-23 **- JOGO Nº 117.02.210.0 – 29.04.2023 – CD CANDAL / CCG. BENFICA MATOSINHOS**

CLUBE DESP. CANDAL (253-4101)

C – Clube Desportivo Candal	DERROTA	147.1+32.1
	3 JOGOS INTERDIÇÃO DE CAMPO	147.1+34+35
	MULTA DE € 100,00	147.1+21.4b
	MULTA DE € 30,00	156.1+21.4b

		CUSTAS DE € 21,00	177.6

PROCESSO Nº 521/22-23 **- JOGO Nº 119.01.131.00 – 16.04.2023 – CF SERZEDO / VALADARES GAIA FC**

CLUBE FUTEBOL SERZEDO (369-4604)

C – Clube Futebol Serzedo		MULTA DE € 40,00	156.2+21.4b

VALADARES GAIA FC (5452-201103)

C – Valadares Gaia FC		MULTA DE € 20,00	156.1+21.4b

PROCESSO Nº 551/22-23 **- JOGO Nº 121.03.196.0 – 07.05.2023 – PADROENSE FC / CUSTÓIAS FC**

CUSTÓIAS FC (429-4301)

C – Custóias Futebol Clube		DERROTA	47.1b+32.1
		MULTA DE € 50,00	47.1b.6+32.1
T – João Tomás Malheiro Lourenço	8917298	15 DIAS SUSPENSÃO	102
		MULTA DE € 12,50	102+21.4b
		CUSTAS DE € 23,00	177.6

PROCESSO Nº 556/22-23 **- JOGO Nº 121.03.210.0 – 21.05.2023 – CCG. BENFICA MATOSINHOS / FC PERAFITA**

CCG BENFICA MATOSINHOS (5574-201304)

C – C.C. Geração Benfica Matosinhos		DERROTA	147.1+32.1
		2 JOGOS INTERDIÇÃO DE CAMPO	147.1+34+35
		MULTA DE € 100,00	147.1+21.4b
		MULTA DE € 35,00	156.1+21.4b

FUTEBOL CLUBE PERAFITA (525-5303)

C – Futebol Clube de Perafita		DERROTA	147.1+32.1
		2 JOGOS INTERDIÇÃO DE CAMPO	147.1+34+35
		MULTA DE € 100,00	147.1+21.4b
		MULTA DE € 35,00	156.1+21.4b

PROCESSO Nº 558/22-23 **- JOGO Nº 125.07.084.0 – 20.05.2023 – SPG. C. ARCOZELO / AD VET GULPILHARES**

SPORTING CLUBE ARCOZELO (1045-6401)

C – Sporting Clube Arcozelo		DERROTA	146.1+50-A1+32.1
		3 JOGOS INTERDIÇÃO DE CAMPO	146.1+50-A1+34+35
		MULTA DE € 75,00	146.1+50-A1+21.4b
		MULTA DE € 20,00	156.1+50-A1+21.4b
		CUSTAS DE € 8,00	177.6
J – Jonathan Lima Assunção	568565	2 MESES SUSPENSÃO	110.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		CUSTAS DE € 8,00	177.6

AD VET. GULPILHARES (5762-201602)

C – A.D. Veteranos Gulpilhares		DERROTA	146.1+50-A1+32.1
		3 JOGOS INTERDIÇÃO DE CAMPO	146.1+50-A1+34+35
		MULTA DE € 75,00	146.1+50-A1+21.4b
		MULTA DE € 20,00	156.1+50-A1+21.4b
		CUSTAS DE € 8,00	177.6
J – Tiago Jorge Sousa Basos	751646	2 MESES SUSPENSÃO	110.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		CUSTAS DE € 8,00	177.6

PROCESSO Nº 563/22-23 **- JOGO Nº 112.07.054.0 – 28.05.2023 – FC PEDROSO / CUD LEVERENSE**

CLUBE UNIÃO DESP. LEVERENSE (418-5003)

C – Clube União Desp. Leverense		2 JOGOS INTERDIÇÃO DE CAMPO	152.1+34+35
		MULTA DE € 250,00	152.1+21.4a
		MULTA DE € 50,00	156.1+21.4a
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 574/22-23 **- JOGO Nº 119.12.010.0 – 11.06.2023 – ARDC GONDIM MAIA / FC INFESTA**

FUTEBOL CLUBE INFESTA (502-3403)

T – Márcio André Garcia Monteiro	8914522	3 MESES SUSPENSÃO	98.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		MULTA DE € 80,00	98.1+21.4b
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 575/22-23 **- JOGO Nº 711.14.127 – 10.06.2023 – BOAVISTA / FC FELGUEIRAS 1932**

FUTEBOL CLUBE FELGUEIRAS 1932 (5005-200603)

C – Futebol Clube Felgueiras 1932	1 JOGO INTERDIÇÃO DE CAMPO	150.1+149.1+34+35
	MULTA DE € 50,00	150.1+149.1+21.4b
	MULTA DE € 20,00	156.1+21.4b

RETIFICAÇÃO

GONDOMAR SPORT CLUBE (0565-2804) - JOGO Nº 118.01.228.0 – 07.05.2023

C – Gondomar Sport Clube	MULTA DE € 25,00	90 FM

NOTA: Esta penalidade havia sido comunicada através da Circular Nº. 12, de 10.07.2023 e, ao invés de se ler €58,00, deverá ler-se € 25.00

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 22° n. 1 do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).